



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas

PROCESSO Nº: 212505/15
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
INTERESSADO: DARCI MASSUQUETO, IVONE PORTELA
PARECER: 1778/16

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2014. Pela intimação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, na pessoa de seu representante, e da Sra. Ivone Portela, para os fins do presente opinativo. Necessidade de complementação de informações pela DCM.

Considerando a informação de que à Sra. Graziela Dario Dilger, servidora efetiva responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, foi concedida licença maternidade em 26.02.2014, e que o Sr. Estevam Damiani Junior assumiu o exercício das funções técnicas, requer este Ministério Público a intimação do ente, na pessoa de seu atual Presidente, Sr. Darci Massuqueto, bem como da gestora no exercício de 2014, Sra. Ivone Portela, para que justifiquem de que forma foi efetuada a contratação do referido profissional, bem como para que esclareçam o acúmulo de funções, tendo em vista que, em consulta ao SIM-AP, se constata que o Contador substituto exerceu o cargo político de Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo durante todo o exercício em análise.

Na mesma oportunidade, requer-se seja esclarecido o motivo da celebração do Contrato n.º 08/2014 com a empresa Okonoski & Venzon Ltda. (fls. 04 da peça n.º 08), bem como os valores pagos a esta empresa, considerando que o ente dispunha de profissional efetiva capacitada para a realização das atividades contábeis desde 2007, competindo à Douta Diretoria de Contas Municipais apurar a existência de contrato atualmente em vigor e de outros contratos semelhantes firmados com a mesma prestadora de serviços



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas

em exercícios pretéritos, a exemplo do indicado na Informação n.º 1668/15-DCM expedida nos autos n.º 991663/14, em que foi relacionado o pagamento de R\$22.000,00 à Okonoski & Venzon Ltda. no exercício de 2012 pela Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

É o Parecer.

- Assinatura Digital -

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas